



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem de futebol suíço, futsal e voleibol para o Departamento de Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 09:00 h do dia 05 de agosto de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de julho de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2015

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em confecção de cortinas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 8.919,63 (oito mil novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 13:30 h do dia 05 de agosto de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de julho de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

**Objeto:** Constituem objetos da presente licitação a execução de obras na modalidade de empreitada unitária: **contratação de empresa com objetivo a construção de uma construção de estação de tratamento de esgoto, rede coletora de esgoto e obras complementares no distrito de marques dos reis e desativação de estação elevatória de esgoto e obras complementares na Vila Rosa, Convenio nº 0659/08, firmado junto a FUNASA para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que compõem este Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.712.728,68 (hum milhão setecentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais, sessenta e oito centavos).

**Modalidade:** Concorrência, tipo menor preço global (regime de empreitada).

**Credenciamento:** até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2015.

**Abertura:** 09h00min do dia 31 de agosto de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de julho de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015

**OBJETO:** Contratação da empresa **AUTO PEÇAS CORSINI**, para aquisição de peças e prestação de serviço para o veículo KOMBİ placa ANK 9916, utilizado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de julho de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços 05/2015

**CONTRATO Nº 294/2015**

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços: Empresa para serviços de serralheria, reparos na EMEI Maria Salete, EMEI Tia Chiquinha, EMEF Renato Azzolini, EMEI Raio de Sol, EMEF João de Aguiar.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** M.A.C VERTUAN CONSTRUÇÃO – EIRELI.

**VALOR:** R\$ 55.107,21 (Cinquenta e cinco mil, cento e sete reais, vinte e um centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 16 de janeiro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2015.

**FISCAL DO CONTRATO:** Guilherme Toledo Rocha.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.053 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – Cód. REDUZIDO 2195

0710.1236500082.061 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – Cód. REDUZIDO 1657

0710.1236100082.053 – 3.3.90.39.00 – FR-103 – Cód. REDUZIDO 1967

1110.1545200252.138 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – Cód. REDUZIDO 1641

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 300/2015**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E A APARECIDO NOGUEIRA - COMÉRCIO DE PEÇAS - EPP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa A APARECIDO NIGUEIRA, para aquisição de peças para o veículo KOMBI placa ANK 9916, utilizado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1611

**VALOR:** R\$ 837,90 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2015.

**FISCAL DO CONTRATO:** Enos Sampaio Maia.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 104/2015.

Jacarezinho/PR, 16 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 100/2014

**CONTRATO Nº:** 257/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

**VALOR:** R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 16 de julho de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2015.

**RECURSOS:** 0810.1030200152.096 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. RED. 1837.

Jacarezinho, 15 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 26/2015

**CONTRATO Nº 92/2015**

**OBJETO:** aquisição de materiais gráficos e placas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**VALOR:** R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0710.1236100082.052 - 3.3.90.30.00 - FR 102 - COD REDUZIDO 1826.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5102/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a reintegração aos quadros do Conselho tutelar da Conselheira Titular **Mirian de Fátima Soares Riças**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar de Jacarezinho, **Jean Paul Abeche**, a contar de 20 de julho de 2015.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº. 5069 de 10 de junho de 2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5103/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.241 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.770,00 (Hum mil setecentos e setenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.171	UD – Aquisição de Equipamentos para Irrigação de Pastagens	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.171	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	1.060,00
ATIVIDADE	2.155	UD – Reforma de Pastagem, Piquetes e Adequação de Salas de Ordenha e Kit Manual Higiênico	
DOTAÇÃO		1310.2060800282.155	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	497,00
NATUREZA	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	213,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.770,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	1.770,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.770,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.241 de 14 de julho 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.630,00 (Trinta e Três mil seiscientos e trinta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.171	UD – Aquisição de Equipamentos para Irrigação de Pastagens	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.171	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente – Fonte: 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidade Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores	20.140,00
NATUREZA	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo – Fonte: 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidade Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores	9.443,00
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidade Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores	4.047,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>33.630,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	33.630,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.630,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5105/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.244 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.001,43 (Sessenta e oito mil e um real e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trechos I e II	
DOTAÇÃO		1210.1569500271.149	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	68.001,43
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>68.001,43</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, a Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	68.001,43
<b>TOTAL</b>		<b>68.001,43</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de Julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.244 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.001,43 (Sessenta e oito mil e um real e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trechos I e II	
DOTAÇÃO		1210.1569500271.149	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II – Exercício Corrente	146.250,00
4.490.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 785 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I – Exercício Corrente	161.131,20
TOTAL DO CRÉDITO			<b>307.381,20</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio da Categoria baixo:

2471.99.99.14.00	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II –	146.250,00
2471.99.99.15.00	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I –	161.131,20
TOTAL		<b>307.381,20</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de Julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5107/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.247 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.846,10 (Duzentos mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 773 – Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Exercício Corrente	200.846,10
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>200.846,10</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.12.00	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo	200.846,10
<b>TOTAL</b>		<b>200.846,10</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de Julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5108/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.244 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.448,53 (Duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trechos I e II	
DOTAÇÃO		1210.1569500271.149	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 776 Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II – Exercícios Anteriores	113.210,85
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 785 Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I – Exercícios Anteriores	109.237,68
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>222.448,53</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

776	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II	113.210,85
785	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I	109.237,68
<b>TOTAL</b>		<b>222.448,53</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 Julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.247 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.347,56 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	43.347,56
TOTAL DO CRÉDITO			<b>43.347,56</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	43.347,56
TOTAL		<b>43.347,56</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de Julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.247 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.623,30 (Três mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 773 – Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Exercício Anteriores	3.623,30
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>3.623,30</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

773	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo	3.623,30
<b>TOTAL</b>		<b>3.623,30</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de Julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.256 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.187	Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento KENO	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reservas de Contingência – Fonte 999 – Reservas de Contingências – Exercícios Correntes	150.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.256 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 610.063,66 (Seiscentos e dez mil sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.187	Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento KENO	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 146 – Brasil Carinhoso – Transferência Direta FNDE – Exercício Corrente.	610.063,66
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>610.063,66</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas das Receitas abaixo:

2421.02.01.99.07	Transferência Direta FNDE/PAR n 31450/2014	610.063,66
<b>TOTAL</b>		<b>610.063,66</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.256 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 261.240,56 (Duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.187	Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento KENO	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 146 – Transferência Direta – FNDE – Exercícios Anteriores	261.240,56
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>261.240,56</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43 § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

146	Brasil Carinhoso – Transferência Direta – FNDE	261.240,56
<b>TOTAL</b>		<b>261.240,56</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3253 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	0034	Saneamento Básico	
ATIVIDADE	2.160	Desenvolver Ações de Educação em Saúde Ambiental	
DOTAÇÃO		0810.1051200342.160	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	6.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5115/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE	2.082	Manutenção da Estrutura de Pessoal em Funções de Gerenciamento e Administração	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.082	
NATUREZA	3.1.90.16.00 322	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Receita Vinculada (E.C. 29/00) Exercícios Anteriores	15.000,00
ATIVIDADE	2.084	Manter a Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal de Apoio e Atenção Primária	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.084	
NATUREZA	3.1.90.11.00 330	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Receita Vinculada (E.C. 29/00) Exercícios Anteriores	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receita Vinculada ( E.C. 29/00) Exercícios Anteriores	30.000,00
TOTAL		<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0764 - 17 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5116/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3253 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.000,01 (Duzentos e setenta e quatro mil reais e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	0034	Saneamento Básico	
ATIVIDADE	2.160	Desenvolver Ações de Educação em Saúde Ambiental	
DOTAÇÃO		0810.1051200342.160	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: 335 – Convênio 795677/13/FUNASA/Saúde Ambiental - Exercícios Anteriores.	274.000,01
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>274.000,01</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007	274.000,01
<b>TOTAL</b>		<b>274.000,01</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal